



EDITAL PROPPG 52/2023

Seleção de discentes para o Mestrado em Produção Animal

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em PRO-DUÇÃO ANIMAL (PPGPA), nível de MESTRADO, segundo normas deste Edital.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 1.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas, conforme distribuição abaixo:
- a) 04 (quatro) vagas para ampla concorrência;
- b) 01 (uma) vaga para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015, os quais apenas poderão indicar uma das áreas de atuação listadas no Quadro 01.
- **1.2.** Podem concorrer profissionais de nível superior formados em cursos de graduação na área de Zootecnia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e áreas afins.
- **1.3.** As vagas serão disponibilizadas dentre os orientadores e as linhas de pesquisa listadas no Quadro 01.

Quadro 01. Distribuição de vagas para a seleção 2024.1 do curso de Mestrado em Produção Animal dentre os docentes do PPGPA.

Linha de Pesquisa	Docente	Vagas	
Produção de Ruminantes e Forra- gicultura	Tiago da Silva Teófilo	1	
	Kátia Peres Gramacho		
Produção de Não Ruminantes	Matheus Ramalho Lima	4	
	Michelly Ferandes de Macedo		
06700	Rennan Herculano Rufino Moreira		

- **1.4.** Cada candidato se inscreverá para o orientador específico dentro de uma única linha de pesquisa, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição.
- **1.5.** Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.1 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção, o PPGPA poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um (a) candidato (a) suplente que concorreu para outro orientador dentro da mesma Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição, sempre obedecendo a ordem





de classificação dos suplentes para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto da Coordenação do PPGPA como do (a) candidato (a) a ser convidado (a).

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no primeiro semestre do ano de 2024, de acordo com o calendário estabelecido pela PROPPG.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será realizada, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas SIGAA, a partir de **01/11/2023** até **29/01/2024**. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGPA: https://ppgpa.ufersa.edu.br/.
- **2.2.** Toda a documentação abaixo deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.
- 2.3. A documentação exigida para a inscrição será a seguinte:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido com uma foto 3 x 4 recente (ANE-XO I);
- b) Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e, no caso de homens, comprovação de quitação com os serviços militares;
- e) Currículo conforme descrito no item 3. deste edital.
- f) Apenas para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.
- g) Pré-projeto.
- 2.4. Os pedidos de inscrição do (a)s candidato (a)s serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGPA. As inscrições





homologadas serão divulgadas no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA na internet até **30/01/2024**. A partir da data de divulgação, o (a) candidato (a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no dia **31/01/2024**. A divulgação definitiva da homologação das inscrições ocorrerá em **01/02/2024**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Avaliação do pré-projeto:

- 3.1.1. De caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Esta avaliação constará da análise da redação científica, mérito e exequibilidade do projeto. Para tanto, os candidatos deverão anexar o pré-projeto no ato da inscrição.
- 3.1.2. O pré-projeto deverá contemplar a área de atuação pretendida e conter: título, introdução, objetivos (geral e específicos), metodologia e referências bibliográficas. A proposta de trabalho deverá ter, no máximo, cinco páginas, tamanho A4, fonte times new roman, tamanho 12 e espaço simples.
- 3.1.3. A comissão de seleção avaliará essa etapa de acordo com os seguintes critérios: coerência com a linha de pesquisa para a qual se inscreveu (1,5 ponto), caráter inovador da proposta (1,5 ponto), embasamento teórico e justificativa da proposta (1,5 pontos), redação (1,5 pontos), exequibilidade do projeto (2,0 pontos) e mérito científico (2,0 pontos), perfazendo o total de 10,0 (dez) pontos.
- **3.1.4.** O resultado provisório da avaliação do pré-projeto será divulgado no dia **06/02/2024** no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia **07/02/2024** para apresentação de recursos junto à PROPPG da UFERSA. A divulgação definitiva da avaliação dos pré-projetos ocorrerá em **08/02/2024.**

3.2. Avaliação de títulos

3.2.1. De caráter classificatório, com nota máxima de 10 (dez) pontos. Esta avaliação constará da análise do currículo do candidato, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO II** deste edital. O candidato deverá anexar, no momento da ins-





crição, os seguintes documentos em um único arquivo: currículo elaborado conforme a Plataforma Lattes do CNPq, planilha de pontuação (**ANEXO II**) devidamente preenchida e assinada, e os documentos comprobatórios organizados e identificados numericamente de acordo com a referida planilha. A falta desta documentação implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo;

- 3.2.2. Nesta avaliação, ao candidato de maior pontuação no currículo será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos:
- 3.2.3. Não serão aceitos títulos que não constem no Anexo II deste edital;
- 3.2.4. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos títulos e toda documentação exigida para realização da inscrição.
- **3.2.5.** O resultado provisório da avaliação de títulos seletivo deverá ser divulgado no dia **19/02/2024** no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia **20/02/2024** para apresentação de recursos junto à PROPPG da UFERSA. A divulgação definitiva da avaliação dos títulos ocorrerá em **21/02/2024.**

3.4. Resultados do processo seletivo

- 3.4.1. A nota final dos candidatos será a média aritmética da proposta de trabalho, apresentação e arguição da proposta de trabalho e avaliação de títulos. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo.
- 3.4.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão ordenados e classificados de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador para o qual se inscreveram.
- 3.4.3. Em caso de empate no valor da nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: maior nota obtida na avaliação da prova de títulos.
- 3.4.4. O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no dia **22/02/2024** no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA. Após a divulgação, os candidatos terão até o





dia 23/02/2024 para apresentação de recursos junto à PROPPG da UFERSA.

3.4.5. O resultado final do processo seletivo deverá ser divulgado a partir do dia **26/02/2024**.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

NÃO haverá concessão de bolsa de mestrado para o PPGPA.

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Após a primeira matrícula no PPGPA, o candidato deverá apresentar no prazo máximo de 18 meses, comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com a resolução. O não cumprimento deste prazo acarretará o desligamento do programa.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 2. Cronograma de atividades do Processo Seletivo 2024.1 para Mestrado do PPGPA/UFERSA.

I I OI A/OI EROA.			
Atividades	Datas		
Lançamento do Edital	31/10/2023		
Inscrições	01/11/2023 a 29/01/2024		
Divulgação das inscrições homologadas	30/01/2024		
Recurso da homologação das inscrições	31/01/2024		
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	01/02/2024		
Divulgação da avaliação dos pré-projetos	06/02/2024		
Recurso da avaliação dos pré-projetos	07/02/2024		
Divulgação definitiva da avaliação dos pré-projetos	08/02/2024		
Divulgação da avaliação dos títulos	19/02/2024		
Recurso da avaliação dos títulos	20/02/2024		
Divulgação definitiva da avaliação dos títulos	21/02/2024		
Divulgação do resultado provisório	22/02/2024		
Recurso do resultado provisório	23/02/2024		
Divulgação do resultado final	26/02/2024		

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na coordenação do programa de pós-graduação da UFERSA pelo e-mail: ppgpa@ufersa.edu.br.





Mossoró (RN), 31 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Rennan Herculano Rufino Moreira Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal

Prof. Dr. Idalmir Queiroz de Souza Júnior Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA







EDITAL PROPPG 52/2023 - ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2024 PARA DIS-CENTES DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

	1. DADOS PES	SOAIS		
Nome:				
Pai:	- C			
Mãe:			Foto 3 x 4	
Nascimento:	CPF:		(recente)	
Naturalidade:		UF:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão:_	/ /	
V	A T 70 8		V	
	2. ENDEREÇO			
Logradouro:		Bairro:		
CEP:	Município:	A POSTON	UF:	
FONES:		E-mail:		
711	2	W-1		
	3. FORMAÇÃO AC	ADÊMICA		
Nome do C	curso:			
Instituição:	TI/SE	5	/	
Graduação Média Gera	al (Histórico):	Município:	UF:	
Início (mm/aa): Término (mm/aa):			a):	
17.60			(LE)	
4. CATEGORIA NA QU	AL O(A) CANDIDATO(A) S PROPPG 5	E ENQUADRA, DE ACOF	RDO COM O EDITAL	
Candidato (a) sem v	vínculo empregatício			
Candidato (a) com vínculo empregatício externo à UFERSA, com liberação do empregador para cursar o mestrado no PPGPA/UFERSA				
	vínculo empregatício efetivo	com a UFERSA	A	





		7 T A 7 A 7				
(Indiq siona	ue, começando pela m	UAÇÃO PROFISSIO nais recente ou atu		Iltimas atividades profis-		
·		Per	íodo	Tipo de atividade		
	Instituição	Desde (mm/aa)	Até (mm/aa)	(Docência)		
		W and 18 10				
	1 4 4 4		9 /			
Endereço Prof	issional:	111//	U			
CEP:	Município:			UF:		
FONES:	1/ 1/2/1	E-mail:	10			
6. Á	REA DE ATUAÇÃO e O	RIENTADOR (A) PA	RA A QUAL <u>O</u> (A) CANDIDATO(A) ESTÁ		
SEI	NSCREVENDO					
	1 // 17		4.00			
	7. TE	RMO DE CONCORE	DÂNCIA			
Eu,				_declaro que o preen-		
				estou de acordo com as		
•		dos neste process	o de seleção,	de acordo com o Edital		
PROPPG 52/2	2023.					
Assinatura do Candidato						
ARIDAM TERRES						
Mossoró (RN),de						
20 <u> </u>						



Candidato:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DOSEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL PROPPG 52/2023 - ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELE-TIVO 2024 MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

			B.B.A				
Pontu	ıação total:	E					
	Publicação	Valor	Quantidade	Pontos	Documentos Comproba- tórios		
1	. Artigos em Periódicos Cienti		alis-CAPES Zo 017 – 2020	ootecnia e	Recursos Pesqueiros		
1.1	Periódico A1	30,0					
1.2	Periódico A2	25,0					
1.3	Periódico A3	20,0	1111	137	Primeira página do artigo, na		
1.4	Periódico A4	16,0			qual conste o periódico,		
1.5	Periódico B1	12,0	1.01	7.0	volume e páginas		
1.6	Periódico B2	8,0			1977		
1.7	Periódico B3	4,0		150			
1.8	Periódico B4	2,0					
1.9	Periódico C	1,0	100	100			
	2	. Outras	publicações				
2.1	Autor em boletim, cadernos técnicos, manuais, comunicados científicos, e periódi- cos não classificados no Qualis CAPES.	0,10	17/2.		Cópia do documento		
OBS:	Livros e capítulos de livros (Na compila		aceitos livros o umos de evento				
2.2	Publicação de livro interna- cional na área do PPGCA (com ISBN)	30,0		200	Capa e página de		
2.3	Publicação de livro nacional na área do PPGCA (comISBN)	20,0			catalogação bibliográfica		
2.4	Publicação de capítulo de livro internacional na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0	V	Mag	Primeira página do		
2.5	Publicação de capítulo delivro nacional na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	8,0			capítulo, capa do livro e página de catalogação bibliográfica		
	3. Pate	ntes Regis	stradas/ Depo	sitadas			
3.1	Patente registrada de Produtos, Processos e outros	10,0			Cópia do documento		





3.2	Patente depositada de Produtos, Processos e outrosafins	5,0	\wedge_{\wedge}	Cópia do documento
	4. F	Resumos (m	áximo 10 pontos)	
4.1	Resumos simples ou ex- pandidos publicados em congressos ou simpósios científicos internacionais	0,50		Cópia da capa dos anais e cópia do resumo
4.2	Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos nacionais	0,25		Cópia da capa dos anais e cópia do resumo
4.3	Resumo simples ou expandido em eventos científicoslocais ou regionais		111 2	Cópia da capa dos anais e cópia do resumo
	5. F	ormação de	Recursos Humano	s
5.1	Orientação de trabalho de conclusão de curso de	1,0	1//	Declaração institucional ou
5.2	graduação Orientação de Aluno Bolsista	0.50		cópia de ata de defesa Declaração institucional
5.2	Iniciação Científica	0,50		emitida pela PROPPG
5.3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (Lato Sensu)	2,0		Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
5.4	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25		Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
	6.	Atividade	s Acadêmicas	
6.1	Atividades de Monitoria Institucional	0,50/ se- mestre		Declaração institucional emitida pela PROGRAD
6.2	Atividades como Bolsista - Iniciação Científica, Tecno- lógica ou PET	1,00/ se- mestre	17/25	Declaração institucional emitida pela PROPPG
6.3	Atividades como Bolsista de Programas de Extensão	0,50/ se- mestre		Declaração institucional emitida pela PROEC
6.4	Estágio extra-curricular (Máximo 300 horas)	0,02/h de Estágio		Declaração do supervisor do estágio
6.5	Título de Especialização (Latu Sensu)	8,0		Comprovante de conclusão de curso
	7. Part	icipação em	Eventos Científico	
7.1	Como palestrante	2,0		Certificado de participação como palestrante
7.2	Apresentação oral de traba-lhos em eventos internacio- nais	1,0	AW TER	Certificado de participação
7.3	Apresentação oral de traba-lhos em eventos nacionais	0,8		como apresentador do trabalho na modalidade oral
7.4	Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ouregionais	0,5		4//
7.5	Participante em eventos nacionais ou internacionais	0,3		Certificado de partici-





7.6	Participante de eventos locais ou regionais	0,2	Λ.	pação como ouvinte
7.7	Participação na comissão organizadora de eventos científicos			Certificado de organização

Mossoró (RN),	de	de 20

